



Conta de Energia Elétrica

Nota Fiscal

Dados do Cliente/Unidade Consumidora

Nº DA INSTALAÇÃO	0046642625	Nº DO CLIENTE	0020464963
MARA CRISTINA GABRILLI AV PAULISTA 1189 - 11112 CEP: 01311-200 SÃO PAULO - SP			

Classificação da Unidade Consumidora

Grupo	B	Subgrupo	B1
Classe	RESIDENCIAL		
Subclasse	RESIDENCIAL		
Tipo de Fornecedor	Bifásico		
Modalidade tarifária	Convencional		

Dados da Conta

VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
17 AGO 2021	44,69
CONTA REFERENTE A AGO 2021	

Use este código para cadastro em Débito Automático:

100179662909

Dados de Medição

Nº do medidor		15432188
Leitura anterior	01 JUL	1.688
Leitura atual	02 AGO	1.702
Próxima leitura	01 SET	
Fator multiplicador	1	
Consumo do mês (kWh)	50,00	
Número de dias	32	

Histórico de Faturamento

Mês/Ano	kWh	Dias
09/21		60 32
07/21		60 30
06/21		60 29
05/21		60 32
04/21		60 30
03/21		60 29
02/21		60 28
01/21		60 32
12/20		60 30
11/20		60 33
10/20		60 30
09/20		60 29
08/20		60 33

Reservado ao Fisco

ABF7.D7C4.0B22.85A5.9D82.4C3E.62A0.9102

Data de emissão	Nº Nota fiscal	Série	Base de cálculo	Alíquota	ICMS
02 AGO 2021	336281446	B	0,00	0%	0,00
CFOP 5258 (Venda de en. elétrica a não contribuinte)					
CPF/CNPJ 247.312.708-66 e INSC. EST. ISENTO					

Bandeira(s) Tarifária(s) aplicada(s) no mês VERMELHA PATAMAR II

Descrição de Faturamento

CCI	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QTDE kWh	TARIFA CACMS	BASE ICMS	ALIQ ICMS	ICMS	VALOR
0605	USO SIST. DISTR. (TUSD)	50,0	0,30676	0,00	0%	0,00	16,28
0601	ENERGIA (TE)	50,0	0,28496	0,00	0%	0,00	14,24
0698	ADICIONAL BANDEIRA VERMELHA			0,00	0%	0,00	4,74
0699	PIS/PASEP (0,41%)			0,00	0%	0,00	0,12
0699	COFINS (1,86%)			0,00	0%	0,00	0,86
0807	COSIP - SÃO PAULO - MUNICIPAL						9,66

Tarifas aplicadas (sem impostos) 0,30676 (TUSD) 0,28496 (TE)

Valor Total dos Tributos: 0,77

Mensagens

Por determinação da ANEEL, a bandeira tarifária em vigor desde 01/08/21 é a Vermelha Patamar II, onde a energia é mais cara. Para minimizar o impacto no valor da conta, fique atento ao consumo de energia. Confira dicas de economia em enel.com.br

Comunicação Importante: Conforme Resolução Normativa nº 2.090/21 ANEEL, em 04/07/21, entraram em vigor os seguintes reajustes das tarifas: Baixa Renda (+) 13,20%, Residencial (+) 11,29%, Rural (+) 19,43%, Comercial/Industrial (+) 11,29%, IP B4a (+) 11,29% e B4b (+) 11,29%.

- ICMS isento conforme art. 29, inciso II, letra a, do Anexo I, Decreto 45.490/00.